

Ano 2010, Edição n.º 2186 - Crato (CE), Terça-feira 03 de Agosto de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2010, Edição n.º 2186 - Crato (CE), Terça-feira 03 de Agosto de 2010.

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3007001/2010 DE 30 DE JULHO DE 2010.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Participar de Encontro com os coordenadores municipais de TB e HIV, em Fortaleza.Nome: Tereza Cristina Brito e Cabral C.P.F: 059.359.893-87 Cargo: Coordenadora Imunização, Tuberculose e Hanseníase. Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 03/08/2010 Valor da Diária: 100,00 Quantidade: 01 (uma) Total Concedido: 100,00 (Cem Reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 5º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 30 de Julho de 2010 Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 3007002/2010 DE 30 DE JULHO DE 2010 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Participar de Encontro com os coordenadores municipais de TB e HIV, em Fortaleza.Nome: Aline Maria Alencar da Franca C.P.F: 416.193.583-87 Cargo: Assessora Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza - CE Período: 03/08/2010 Valor da Diária: 200,00 Quantidade: 01 (uma)Total Concedido: R\$ 200,00 (Duzentos reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 30 de Julho de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária da Saúde

<http://www.crato.ce.gov.br>